



**LEI Nº 1.363 DE 25 DE JULHO DE 2014.**

Renomeia a Secretaria Municipal de Administração e Gestão, de que trata o art. 1º da Lei nº. 1.240, de 26 de dezembro de 2012.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Secretaria Municipal de Administração e Gestão, de que trata o art. 1º, da Lei nº. 1.240 de 26 de dezembro de 2012, passa a denominar-se Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

**Parágrafo único.** As atribuições próprias da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão serão definidas por ato do Poder Executivo.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transferir, transpor ou utilizar as dotações orçamentárias, visando a adequação desta Lei.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a criar, extinguir e renomear Unidades Orçamentárias, de forma a atender as alterações introduzidas por esta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 25 de julho de 2014.

**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita